



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Guarará, no uso de suas atribuições legais em análise a ata referente ao processo nº 106/2025, ratifica os atos praticados pela Comissão Contratação referente a Dispensa nº 48/2025, optando pela repetição da dispensa.

Guarará, 24 de novembro de 2025.

Célio José Ferraz
Prefeito Municipal